

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão Programa Institucional de Apoio à Pesquisa RESULTADO DO EDITAL 17/2026/DPP/PROPEX/IFS - FAPITEC - Linha 2 - PIBITI - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação BOLSAS CONCEDIDAS - Geral (2 Projetos aprovados)					
Nº	Projeto	Campus	Servidores	Alunos	Pontuação
1	DESENVOLVIMENTO DE UM DISPOSITIVO INTELIGENTE DE BAIXO CUSTO PARA MONITORAMENTO DO FRESCOR DE QUEIJO COALHO UTILIZANDO AS ANTOCIANINAS DO JAMBOLÃO (Syzygium cumini)	GLO	1. Paulo Cezar da Cunha Junior (Coordenador)- Não bolsista 2. Gilza Barcelos de Souza - Não bolsista	1. Mariana Torres Vasconcelo - Bolsa concedida	9,64
2 *	BLOCKCHAIN E RASTREABILIDADE NO AGRONEGÓCIO DE SERGIPE	LAG	1. Juno Vitorino Saraiva (Coordenador)- Não bolsista	1. JOÃO VICTOR MENEZES SANTOS - Não bolsista (bolsa não concedida) 2. WILGNER DA SILVA GOMES - Não bolsista 3. GUSTAVO NERY DOS SANTOS - Não bolsista	7,12
3	Produção de Bioplástico a partir de Sementes de Cupuaçu (Theobroma grandiflorum); uma alternativa sustentável aos polímeros sintéticos	AJU	1. Meire Ane Pitta da Costa (Coordenador)- Não bolsista	1. RAYANNE EVANY DE JESUS REIS SANTOS - Bolsa concedida	7,10
4	Perspectivas Tecnológica de Bioprodutos a base da pimenta Habanero (Capsicum chinense L.)	SCR	1. Valeria Melo Mendonça (Coordenador)- Não bolsista	1. RAFAELA SANTOS DA CONCEIÇÃO - Não bolsista (bolsa não concedida) 2. Samuel Moura dos Santos Teodoro - Não bolsista	6,50
5	Desenvolvimento e aprimoramento de uma plataforma inteligente de dashboards educacionais para monitoramento e predição de indicadores acadêmicos no Instituto Federal de Sergipe (IFS)	LAG	1. Gustavo Doria Lima (Coordenador)- Não bolsista 2. Rubens de Souza Matos Junior - Não bolsista	1. Kamila Santos Rodrigues - Não bolsista (bolsa não concedida)	6,12

***Projeto desclassificado conforme Edital:**

5.2 O/A coordenador/a do projeto constitui-se proponente da submissão. Admitir-se-á, por proponente, apenas:

- i – a submissão de até 02 (duas) proposta no edital PIBIC EM CNPq; ou
- ii – a submissão de 01 (uma) proposta no EDITAL N. PIBIC EM CNPq e 01 (uma) proposta em Editais de PIBIC/PIBIT Graduação (CNPq ou FAPITEC); ou
- iii – a submissão de até 01 (uma) proposta em Editais PIBIC/PIBIT Graduação (CNPQ ou FAPITEC).

Item 5.3 Parágrafo único. Caso sejam submetidas propostas além do limite permitido neste item, será(ão) considerada(s) apenas a(as) última(s) proposta(s) submetida(s).